



**Programa Nacional de Consolidação do  
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

**Relatório Progestão 2014**

**– 3º Período de Certificação –**

**PARANÁ**

**31 de março de 2015**

## **Apresentação**

O governo do estado do Paraná aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO através do contrato 068/ANA/2013 firmado com a Agência Nacional de Recursos Hídricos.

O Pacto Nacional pela Gestão das Águas busca alcançar a efetiva integração entre os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos- SINGREH, através de um programa de incentivo financeiro, por meio de pagamentos por resultados, para fortalecer a gestão das águas nos estados.

O grande objetivo do pacto é a construção de compromissos entre os entes federados, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, sobretudo em bacias compartilhadas. Esse objetivo maior desdobra-se em outros dois mais específicos, quais sejam:

- (1) promoção da efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
- (2) fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), através de sua autarquia Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANÁ), órgão responsável pela gestão dos recursos hídricos no Estado, são os responsáveis pelo cumprimento das metas para o estado do Paraná.

As metas para o estado do Paraná para o ano de 2014 foram definidas em conjunto pela ANA, AGUASPARANÁ e SEMA e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR através da resolução nº 86 CERH/PR de 28 de agosto de 2013.

A avaliação do cumprimento das metas foi feito pelo AGUASPARANÁ e SEMA e ainda será submetido a aprovação do CERH/PR no mês de abril de 2015, como acordado com a ANA.

Esse relatório visa detalhar os esforços realizados pela AGUASPARANÁ no alcance das metas e detalhar os procedimentos adotados para o cumprimento de cada meta.

## **Alcance das Metas Federativas**

### **2.1. META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

O Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, utiliza sistema próprio de cadastro de usuários e emissão de outorgas, razão pela qual optou pela forma parcial de adesão ao SNIRH, através da sincronização dos dados.

O AGUASPARANÁ emite outorgas desde 1990 e o gerenciamento das mesmas é feito através do sistema denominado Cadastro de Usuários - CRH, que armazena as informações sobre as captações de água bruta, superficial e subterrânea, e dos lançamentos de efluentes nos corpos d'água, além de obras que interferem no volume ou regime dos corpos d'água. Esse sistema está em uso pela instituição desde 2002 e foi implantado em ambiente cliente/servidor, baseado em ORACLE e ArcSDE versão 8, desenvolvido em plataforma DELPHI com interface gráfica em MapObjects/Avenue para uso com o ArcView 3.2.

No final de setembro de 2014 tivemos um problema com o servidor de aplicações, onde estava instalado o CRH, e não foi possível recuperar o disco do servidor que estava no ar há aproximadamente 12 anos. Também não foi possível replicar o ambiente em outro servidor pois a tecnologia utilizada, mencionada acima, é muito antiga e não é compatível com a tecnologia atual.

A Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, responsável pela manutenção do CRH, procedeu a migração do banco de dados para um servidor corporativo do Estado, para a versão atual do Oracle. O sistema ficou com uma série de restrições devido a diferença de versões, a interface geográfica parou de funcionar, além de consultas, relatórios e outras funcionalidades que passaram a apresentar erros.

Foi necessário fazer adaptações na parte alfanumérica do sistema e desenvolver uma nova interface geográfica em ambiente web. Devido a dificuldade de utilizar uma aplicação desktop, desenvolvida em uma linguagem limitada, integrada com uma interface geo web, o tempo para adaptar o sistema foi bem maior que o estimado inicialmente pela CELEPAR. Até a data de hoje o sistema ainda não está funcionando e estamos sem acesso ao banco de dados de produção.

Devido a essa situação o AGUASPRANÁ está sem emitir outorgas desde setembro de 2014 e a disponibilização e acesso aos dados está comprometida. Estamos finalizando os testes e treinamento na solução adaptada e nossa expectativa é que o sistema esteja disponível em ambiente de produção até o dia 15 de abril.

Conforme explanado no relatório de 2013 a forma de trabalho e organização dos dados do sistema do Paraná difere do sistema nacional, sendo que as principais diferenças são as seguintes:

- o estado do Paraná outorga por ponto de captação/lançamento, não por empreendimento;
- o estado do Paraná utiliza múltiplas finalidades para o mesmo ponto, não sendo definida uma finalidade principal;
- o estado do Paraná trabalha com as vazões em m<sup>3</sup>/h e l/s, ao invés de m<sup>3</sup>/s e l/s como o sistema nacional;
- o estado do Paraná não outorga diferentes vazões para os meses em que é feita captação/lançamento, a vazão de referência é sempre a mesma. Sendo assim as vazões máximas e médias são as mesmas;
- os dados do estado do Paraná estão no datum de referência SAD-69 e da ANA em SIRGAS-2000.

Para possibilitar o envio dos dados para o SNIRH foi criada pela CELEPAR uma interface para compatibilizar as diferenças, converter os dados e gerar a planilha no formato exigido pela ANA.

Foi realizada a sincronização inicial dos dados no dia 25/03/2014 através de planilha disponibilizada em área de FTP da ANA. Foram sincronizados apenas as outorgas vigentes de captações superficiais e subterrâneas, aproveitamento hidrelétrico, barragens, efluentes e os as captações superficiais e subterrâneas com dispensa de outorga e que tinham todos os dados cadastrados. As outorgas incompletas foram descartadas no processo de sincronização.

Essa sincronização inicial apresentou muitos erros, dos 19.708 registros enviados foram carregados cerca de 3.000. Os erros apresentados foram os seguintes:

- 0002 - campo obrigatório não informado
- 0004 - Município informado não corresponde a Coordenada.
- 0008 - CPF/CNPJ inválido.

Foi feita uma verificação nos dados enviados e os registros que apresentaram erro 0002 e 0008 foi devido a uma falha na rotina de conversão dos dados, a grande maioria dos erros é devido a um deslocamento de um campo na planilha, ou no formato de conversão do CPF/CNPJ. Já para os registros com erro 0004 ocorreram 2 situações, erro de conversão das coordenadas e diferença na base cartográfica utilizada.

O Paraná utiliza a base de municípios elaborada pelo Instituto de Terras e Cartografia do Paraná - ITCG, escala 1:50.000, enquanto a ANA utiliza a base de municípios do IBGE. A base do ITCG é oficial para uso no Estado, sendo que existem diferenças no limite de alguns municípios além da diferença de escala. Para esses casos em que as bases são diferentes teremos que adotar um procedimento a ser acordado com a ANA. Porém na verificação que fizemos a maior parte dos erros na 1ª sincronização foi devido a erros de conversão.

Como o volume de dados é muito grande e houve alteração no formato da planilha de sincronização disponibilizada pela ANA, foi acordado com o Claudio Pereira que descartaríamos a 1ª carga e faríamos uma nova sincronização após a correção da rotina de exportação dos dados do CRH. No entanto, conforme explicado acima, ainda estamos sem o sistema e sem acesso aos dados, o que impossibilitou a nova carga.

Após o sistema CRH entrar em produção novamente, é necessário que a CELEPAR faça a adaptação na rotina de exportação dos dados. Avaliamos que será necessário aproximadamente 1 mês para conseguirmos refazer a sincronização. Cumprindo-se o prazo previsto de implantação do CRH em 15/04 estimamos que a sincronização possa ser feita até final de maio.

Apresentamos no Anexo I email trocado com o Claudio a respeito da nova sincronização. Não vamos anexar a lista dos usuários sincronizados e não sincronizados devido ao volume dos dados, aproximadamente 19.000 usuários.

Consideramos que houve um esforço do AGUASPARANÁ de sincronizar os dados, sendo que uma parte deles foi efetivamente sincronizada, e para os demais foram identificadas as causas de erros no processo, e a solução, que é o ajuste na rotina de exportação dos dados. No entanto, o problema com o servidor de dados e a dificuldade de migração do nosso sistema para outro servidor impossibilitou o cumprimento total da meta no período.

## **2.2. META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUASSUBTERRÂNEAS**

O AGUASPARANÁ enviou o Questionário do SAS conforme solicitado pela ANA em novembro de 2014. O atraso foi devido ao problema com o sistema CRH explanado na meta 1.1. Em email apresentado no Anexo II foi acordado com a ANA a extensão do prazo de envio.

No anexo III é apresentado o email que encaminhou o relatório.

### **2.3. META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Para o relatório de conjuntura 2015, foram disponibilizados através de planilha conforme modelo definido pela ANA, todos os dados constantes do banco de dados do Cadastro de usuários e Recursos hídricos do Estado do Paraná.

Foi enviada a totalidade dos dados disponíveis em nosso banco de dados, devido a algumas falhas de preenchimento dos dados enviados em 2013 e alteração nos critérios dos dados enviados anteriormente.

Os dados abrangem outorgas vigentes, vencidas, e em processo de renovação. Incluem os dados de outorga de direto e outorga prévia. São relativos aos seguintes tipos de usos:

- derivações ou captação de parcela de água existente em um corpo hídrico;
- extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final;
- lançamento em corpo de água, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos ;
- usos de recursos hídricos para aproveitamento de potenciais hidrelétricos.

Foram disponibilizados 3 arquivos relativos a captações, aproveitamento hidrelétrico e efluentes. Conforme comentado na meta 1.1 a forma de trabalho do AGUASPARANÁ difere em vários aspectos do federal. Os dados foram adaptados para o preenchimento das planilhas.

Vale comentar sobre o campo situação que contém os seguintes status: vigente, vencida e em renovação. A situação em renovação significa que está em análise uma solicitação de renovação protocolada em até 90 dias da data de vencimento da outorga anterior.

Outro ponto a destacar é o campo finalidade principal. o AGUASPARANÁ trabalha com diversas finalidades para o mesmo ponto, não sendo cadastrada uma principal. para obter essa informação foram aplicados filtros nos registros para selecionar dentre as existentes a finalidade mais importante conforme o tipo de usuário.

Para este ano foram descartados os registros em que havia falhas de preenchimento dos dados no nosso cadastro. O universo de dados disponibilizado foi o seguinte:

- captações superficiais e subterrâneas: 19.900;
- aproveitamento hidrelétrico: 133;
- efluentes: 682.

Os dados enviados são relativos a todos os registros válidos em nosso banco na data de 31/07/2014 e foram enviados no dia 14/11/2014 conforme email apresentado no Anexo III deste documento. Ressaltasse que a data de envio foi previamente acordada com a ANA, conforme emails apresentado no anexo II, devido aos problemas em nosso sistema, já explicado anteriormente.

Além dos dados de outorga foi enviada também a situação dos planos de bacia e plano estadual atualizadas.



#### **2.4. META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

Em entendimento com a engenheira Brandina da ANA acordou-se que o Estado do Paraná utilizará na Sala de Situação um sistema on line, através de mapa atualizado de hora em hora para todo o Estado do Paraná, desenvolvido em conjunto com o SIMEPAR para uso do AGUASPARANÁ e Defesa Civil, não havendo necessidade de boletins diários, a princípio este sistema foi aceito pela ANA ficando-se de discutir o assunto em momento posterior.

## **2.5. META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Conforme informado no relatório de 2013, o estado do Paraná não dispunha de um cadastro de barragens, criamos uma primeira versão a partir da shape de espelhos d'água, elaborado pela FUNCEME em cooperação com o MI e a ANA (Brasil, 2008), e registros de outorgas de barragens ou aproveitamento hidrelétrico existentes no banco de dados do Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Paraná - CRH.

Na compatibilização dos dados com a planilha definida pela ANA identificamos que a maioria das informações referentes as barragens não estão disponíveis em nosso banco de dados, constando apenas nos processos de solicitação de outorga. Outro fato importante é que grande parte das barragens identificadas no mapeamento de espelhos d'água não possui a outorga da barragem possuindo apenas a outorga de uso da água. Incluímos na planilha as informações de outorga apenas quando ela se referia a barragem propriamente e não ao uso. Vale também comentar que a maioria das outorgas de barragens em nosso banco são de empreendimentos de pequeno porte e por isso não foram incluídas inicialmente nesse cadastro. Foram selecionadas no CRH apenas as barragens com área a partir de 20 ha.

Em 2014 devido ao número reduzido de funcionário na instituição não conseguimos avançar na complementação dos dados do cadastro, que em sua maioria necessita de visitas a campo nos empreendimentos, nem efetuar as vistorias nas barragens com altura maior ou igual a 15 metros e/ou capacidade do reservatório na cota máxima normal maior ou igual a 3hm<sup>3</sup>, conforme definia a meta.

Foi acordado com a ANA um prazo de 6 meses para o cumprimento da meta, conforme emails apresentados no Anexo V.

*A planilha com os dados cadastrais e a classificação das barragens fiscalizadas foram enviados juntamente com o formulário eletrônico do Relatório Anual de Segurança de Barragens 2013, cujo recibo e resumo são apresentados no Anexo 6 desse relatório.*



## **Alcance das Metas Estaduais**

**PROGESTÃO** **Formulário de Autoavaliação** **ANA**

**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**

**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**

**1) Identificação**

Entidade Estadual:	Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ		
Representante Legal:	Amin Hanouche		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Ricardo Sovinski		
Decreto Estadual:	Decreto nº 8.410, de 21 de junho de 2013	UF:	PR Contrato: 068/ANA/2013
Período de Avaliação:	2015		

Tipologia C

**2) Informações Gerais**

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsidiado para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:  
ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

**3) Instruções para preenchimento**

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

PROGESTÃO Formulário de Autoavaliação

**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO ANA

**2015**

**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), mas existem problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental).

Justificativa/Escarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA e o Organismo Gestor de Recursos Hídricos que é o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ.

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativa/Escarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Organismo Coordenador é a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA e o Organismo Gestor, o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, autarquia vinculada à referida Secretaria.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativa/Escarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dispõe de normas e manual para outorga de direito de uso de recursos hídricos; manual de operação da rede de alerta de cheias; rotina de operacionalização de cobrança na área de abrangência do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, e ferramentas de acesso ao SIG.

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**

Autoavaliação:

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Justificativa/Escarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Lei 12.726, de 26 de novembro de 1999 - Lei Estadual de Recursos Hídricos (revogada pela Lei 16.242, de 13 de outubro de 2009; Decreto nº 9.129/10 (substituído Decreto nº 2.314/01) - Regulamento o Conselho Estadual de Recursos Hídricos; Decreto nº 9.130/10 (substituído Decreto nº 2.315/01) - Regulamento o processo de Instituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica; Decreto nº 9.131/10 (substituído Decreto nº 2.316/01) - Regulamento a participação de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos junto ao SIGRH/PP; Decreto nº 9.132/10 (substituído o Decreto nº 4.647/01) - Regulamento o Fundo Estadual de Recursos Hídricos; Decreto nº 7.348/11 (substituído Decreto nº 5.361/02) - Regulamento a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos; Decreto nº 9.957/14 (substituído Decreto nº 4.646/01) - Regulamento a outorga de direito de uso de recursos hídricos; Decreto nº 12.415/14 - Disciplina as infrações às normas de utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos estabelecidos pelo Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e respectivas sanções.

PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

ANA

2015

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

4

Este Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatório dos seus membros).

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

Conselho constituído pelo Decreto nº 4.320, de 28 de junho de 2001. Foram realizadas 33 (trinta) reuniões, sendo 25 (vinte e cinco) ordinárias e 8 (oito) extraordinárias, sendo que todas as reuniões tiveram quórum para as suas realizações. Foram emitidas 91 (noventa e uma) Resoluções e 7 (sete) Moções até o presente momento.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**

Autoavaliação:

4

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em todas as bacias/linhas críticas.

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

Existem 11 (onze) Comitês de Bacia Instalados: Decreto nº 5.790/02 Institut o Comitê da Bacia do Rio Tibagi; Decreto nº 5.791/02 Institut o Comitê da Bacia do Rio Jordão; Decreto nº 2.524/04 Institut o Comitê da Bacia do Paraná 3; Decreto nº 5.876/05 (substituído Decreto nº 5.304/02) Institut o Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira; Decreto nº 2.245/08 Institut o Comitê do Pirapóema (compreende as Bacias do rio Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4); Decreto nº 5.427/09 Institut o Comitê CBH Norte Pioneiro (compreende as Bacias dos rios Itararé, Cizoa, Paranapanema 1 e Paranapanema 2); Decreto nº 3.048/11 Institut o Comitê das Bacias do Baixo Ivaí e Paraná 1; Decreto nº 5.759/12 Institut o Comitê da Bacia Ubatuba; Decreto nº 8.859/13 Institut o Comitê da Bacia do Alto Ivaí; Decreto nº 8.923/13 Institut o Comitê da Bacia do Baixo Iguaçu; Decreto nº 8.924/13 Institut o Comitê da Bacia do rio Piquiri e Paraná 2. Faltam apenas o Comitê da Bacia do Médio Iguaçu, cuja meta é instalá-lo no ano de 2015 e a ampliação da área de abrangência do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira de acordo com a Unidade Hidrográfica das Bacias do Alto Iguaçu, Afluentes do Rio Negro e Afluentes do Alto Ribeira estabelecida pela Resolução nº 49 CERH/PR, de 20 de dezembro de 2005.

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**

Autoavaliação:

2

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica Instalados, realizado exclusivamente pela Administração Pública.

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

O apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica Instalados pelo Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, conforme estabelecido na Lei nº 12.726/99 (revogada pela Lei 16.242/09), por meio de suas Unidades de Bacia no âmbito do Estado do Paraná.

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações no site do AGUASPARANÁ, SEMA e Governo do Estado, de forma ainda incipiente.

**PROGESTÃO** **Formulário de Autoavaliação** **ANA**

**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**

**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO** **2015**

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**

Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativa/Declaredmentos/Descrição de situação de variável avaliada:

O programa de capacitação previsto no PLENI/PR está sendo detalhado ao longo de 2014. Foi licitada em 2013 a empresa que será responsável pela realização dos eventos de capacitações setoriais juntamente com o Instituto das Águas do Paraná, sendo que estes eventos de capacitação deverão ser realizados ao longo do ano de 2014, quando serão contemplados os seguintes setores: Comitê de Bacia Hidrográfica, Prefeitura Municipal, Sociedade Civil, Ministério Público e Poder Judiciário e setor agropecuário. Foi criada Comissão Técnica específica para assuntos referentes à capacitação, pela Resolução nº 76 CERH/PR, de 16 de maio de 2012. (VARIÁVEL OBRIGATORIA)

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**

Autoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de águas).

Justificativa/Declaredmentos/Descrição de situação de variável avaliada:

A articulação existe, mas está restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Há necessidade de se estabelecer agências setoriais de recursos hídricos.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (água superficial e subterrânea) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativa/Declaredmentos/Descrição de situação de variável avaliada:

Existe diagnóstico das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (superficiais e subterrâneas) em todo o território e que constam do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que foi devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela Resolução nº 61, de 09 de dezembro de 2009. Há necessidade de estudos adicionais referentes à disponibilidade quantitativa e qualitativa dos mananciais subterrâneos. Está sendo contratado um levantamento detalhado dos usuários da Bacia do Alto Iguaçu.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativa/Declaredmentos/Descrição de situação de variável avaliada:

A Resolução nº 49 CERH/PR, de 20 de dezembro de 2006, dispõe sobre a Instituição de Regiões Hidrográficas, Bacias Hidrográficas e Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Paraná.

**PROGESTÃO**

**Formulário de Autoavaliação**

**Aviação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**

**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**

**ANA**

**2015**

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**

Autoavaliação:

1

Não há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações de Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

Há necessidade de se estabelecer um planejamento estratégico estadual na área de recursos hídricos a ser iniciado em 2014.

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

4

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela Resolução nº 61 CERH/PR, de 09 de dezembro de 2009, que está sendo implementado pelo Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**

Autoavaliação:

2

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

No ano de 2013 foi aprovado o Plano de Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira pela Resolução nº 06 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALJAR, de 13 de novembro de 2013 E NO ANO DE 2014 FOI APROVADO O Plano de Bacia do Paraná 1.

**Variável 2.6. Enquadramento**

Autoavaliação:

2

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

Foi aprovada a proposição de atualização do enquadramento dos corpos de água superficiais de domínio do Estado do Paraná, na área de abrangência do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, em classes, de acordo com os usos preponderantes, pela Resolução nº 04 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALJAR, de 11 de julho de 2013, bem como pela Resolução nº 84 CERH/PR, de 28 de agosto de 2013.



PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

ANA

2015

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por eles abordados.

Justificativa/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O AGUASPARANÁ contratou a elaboração de projetos de gestão de drenagem urbana, com o objetivo de apoiar os Municípios na formulação dos Planos Municipais de Saneamento na modalidade de drenagem urbana e no desenvolvimento de obras. Dispõe-se também de Plano Diretor de Drenagem para a Região Metropolitana de Curitiba.

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativa/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe um software de regionalização hidrológica inserido no Sistema de Informações Hidrológicas que atua como apoio à decisão da outorga de direito de uso de recursos hídricos.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente de vetorização de cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo INGE ou DGG.

Justificativa/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma base cartográfica proveniente de vetorização de cartografia sistemática na escala 1:50.000 atualizada a partir de imagens de satélite do ano de 2005. Essa base foi otocodificada em parceria com a Agência Nacional de Águas em 2011.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativa/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe cadastro de usuários no qual constam as outorgas emitidas desde 1990, sendo que em 2013 foram emitidas 1364 outorgas e 2262 dispensas de outorga, bem como cadastro de informações hídricas e hidrológicas referente a canalizações, pontas, buelros e barragens. Estima-se que 50% dos usuários estejam cadastrados.

PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

ANA

2015

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativa/Declaramentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, com cobertura muito superior a 30% da rede planejada. De todas as estações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH/PR, 90% já estão instaladas e em operação incluindo as estações de alerta de cheia.

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**

Autoavaliação:

4

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNRH.

Justificativa/Declaramentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual, com 80% dos pontos previstos, já em conformidade com as diretrizes do PNQA. Os dados estão sendo disponibilizados ao Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos - SNRH.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**

Autoavaliação:

3

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramenta computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativa/Declaramentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado possui um Sistema de Informações Geográficas para gerenciamento e regulação do uso da água, implantado em 2002. Em 2013 foi elaborado um Termo de Referência para contratação do desenvolvimento de um novo Sistema em convênio com o Banco

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Autoavaliação:

1

Não existe qualquer ação financiada e/ou promovida no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltada à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse.

Justificativa/Declaramentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No momento não existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos voltadas à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico.

PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

ANA

2015

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

5

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativa/Declaração/Descrição de situação da variável avaliada:

Há emissão de outorga para captação e para lançamento de efluentes para mais de 15% do universo dos usuários outorgados.

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

4

Há fiscalização dos usuários outorgados atrelada ao processo de regularização do uso de água (cadastro, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativa/Declaração/Descrição de situação da variável avaliada:

Existe vistoria privada à emissão de uma outorga de direito de uso de recursos hídricos, bem como fiscalização, mas basicamente em função de denúncias.

**Variável 4.3. Cobrança**

Autoavaliação:

3

Existe cobrança por serviços de água bruta e/ou pelo uso da água em âmbito estadual, mas os valores e mecanismos de cobrança utilizados ainda não estão atualizados ou não são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

Justificativa/Declaração/Descrição de situação da variável avaliada:

Foi aprovada a proposição de mecanismos de cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos e dos valores a serem cobrados nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira pela Resolução nº 05 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAAR, de 11 de julho de 2013, e homologada pela Resolução nº 85 CERH/PR, de 28 de agosto de 2013.

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

3

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso de água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas esta arrecadação representa mais de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativa/Declaração/Descrição de situação da variável avaliada:

Foi aprovada a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos e dos valores a serem cobrados nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira pela Resolução nº 05 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAAR, de 11 de julho de 2013, sendo que a cobrança nesta área de abrangência iniciou em setembro de 2013.

**PROGESTÃO** **Formulário de Autoavaliação** **ANA**

**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**

**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO** **2015**

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de Infraestrutura Hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

Quanto à Infraestrutura hídrica, o AGUASPARANÁ contrata projetos e executa obras de micro e macro drenagem e saneamento rural, e estabelece diretrizes para as mesmas.

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**

Autoavaliação:

Não há Infraestruturas e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, editado contendo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

Dele situação instalada e em funcionamento, com Manual de Operação, em Convênio com a Agência Nacional de Águas, no prédio do AGUASPARANÁ, bem como execução de obras de controle de cheias embasadas no Plano Diretor de Drenagem na Bacia do Alto Iguaçu, além de obras em outras regiões críticas.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos foi regulamentado pelo Decreto nº 9.112/10 (em substituição ao Decreto nº 4.647/01). Atualmente são aportados recursos da Compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica das usinas implantadas no Estado do Paraná a partir do ano de 2000, respeitando o Contrato nº 017/PCN/CAF celebrado entre a União e o Estado do Paraná em maio de 2000. A aplicação destes recursos foram definidos pela Resolução nº 71 CERH/PR, de 15 de agosto de 2011 para o biênio de 2011 e 2012, e pelas Resoluções nº 79 CERH/PR, de 11 de dezembro de 2012 e nº 83 CERH/PR, de 28 de maio de 2013, para o biênio de 2013 e 2014. Os Planos de aplicação aprovados destinam recursos basicamente para Planos de Bacia Hidrográfica, atualização do Sistema de Informações em Recursos Hídricos, Programa de Capacitação para a gestão de recursos hídricos e Programa Integrado de Comunicação previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos - PIERH/PR, Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos e também no custeio do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

**Variável 4.8. Programas Indutores**

Autoavaliação:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. Incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativa/Declaramentos/Descrição de situação de variável avaliada:

O Paraná foi pioneiro na edição da Lei do ICMS Ecológico (Lei Complementar nº 59/91), que destina parcela de 5% dos recursos financeiros do ICMS destinado aos Municípios, como compensação financeira aos municípios que abrigam em seus territórios mananciais de abastecimento público para abastecimento de municípios vizinhos, bem como municípios que abriguem Unidades de Conservação em seus territórios.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	4
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	4
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	2
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	1
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	3
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	1

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de direito de uso	5
	4.2) Fiscalização	4
	4.3) Cobrança	3
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
	4.8) Programas Indutores	3

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO

Os recursos Progestão relativos a dois períodos de recebimento, como mostra o extrato da conta abaixo, estão sendo aplicados em :

- aquisição de 3 veículos para uso em campo: R\$210.000,00 (já licitado, a espera da entrega);
- consultoria visando eliminar o passivo de processos de outorga, revisar o Manual de Outorgas e preparação de um Manual de Fiscalização: estimado em R\$1.350.000,00 ( em processo de licitação).

GovConta Caixa [https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta\\_individual/impri...](https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/impri...)

**CAIXA**




:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 3153600022  
Conta Referência: 3153/013/00001200-1  
Nome: FUNDO ESTADUAL R HIDRI  
Período: de: 01/03/2015 até: 31/03/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/03/2015	000000	REM BASICA	0,02350000	190,98C	1.589.687,75C
02/03/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.064,33C	1.593.752,08C
12/03/2015	000000	REM BASICA	0,04100000	318,50C	1.594.070,58C
12/03/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.885,70C	1.597.956,28C
31/03/2015	-	Saldo Atualizado			1.597.956,28C

## ANEXOS

### Anexo I - cópia dos emails sobre sincronização CNARH

De:	 "Claudio Pereira" <claudio.pereira@ana.gov.br> 
Para:	"Jaqueline Dorneles de Souza" <jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br> 
Data:	03/11/2014 13:16
Assunto:	<b>RES: Carga de dados do Pró-Gestão - PR</b>
Anexos:	

ok, vamos descartar e aguardar nova carga ...

sds

Claudio

---

De: Jaqueline Dorneles de Souza [jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br]  
Enviado: segunda-feira, 3 de novembro de 2014 11:07  
Para: Claudio Pereira  
Assunto: Re: Carga de dados do Pró-Gestão - PR

Bom dia Claudio,

Tivemos um problema grave de TI no AGUASPARANÁ há cerca de 3 semanas atrás. Nosso servidor de banco de dados e aplicação parou de funcionar após 12 anos no ar.

Foram feitas várias tentativas de recuperá-lo porém não foi possível devido a um erro de disco. Os nossos sistemas são super antigos e não foi possível recriar o ambiente em um novo servidor. Assim tivemos que proceder a migração do banco antigo para uma versão atual do bando de dados Oracle. Só conseguimos colocar a aplicação no ar novamente semana passada porém ela está com uma série de restrições e a CELEPAR está fazendo os ajustes necessários. Os relatórios e consultas para exportar os dados não estão funcionando corretamente.

Sendo assim só poderemos fazer as alterações necessárias na rotina de exportação dos dados após finalização dessa nova versão. o que acredito, ocorrerá nas próximas 2 semanas.

Quanto aos dados que deram erro na carga na vez anterior, acredito que a maioria seja problema de deslocamento de ";" e coluna na planilha, então acho melhor gerar um arquivo no novo formato e fazer a carga, minha expectativa é que a maioria dos dados sejam carregados corretamente. Então queria ver com você se é possível descartar todos os dados do Paraná enviados anteriormente e fazermos um nova carga já com os dados no novo formato, apenas dessa vez. Isso facilitaria para mim pois não teria que me preocupar com atualização do que já está carregado. Após essa carga, vou pedir pra CELEPAR otimizar a rotina que exporta os dados.

Vou ver a relação dos gestores para cadastrar no sistema de vocês e te passo na sequencia.

Quero aproveitar tirar uma dúvida quanto a finalidade. Nós aqui no Paraná cadastramos diversas finalidades para uma mesma outorga. Por exemplo, um agricultor pode ter outorga para irrigação e para uso doméstico. Nesse caso, qual finalidade a ANA considera a principal? a de maior uso da água?

Vamos conversando a medida que as coisas evoluírem por aqui.

abs

Jaqueline Dorneles de Souza  
Coordenadora DSIG  
Instituto das Águas do Paraná  
Fone: (41) 3213-4791  
jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br

Em 31/10/2014 às 15:08 horas, "Claudio Pereira"  
<[claudio.pereira@ana.gov.br](mailto:claudio.pereira@ana.gov.br)> escreveu:  
Att/Jaqueline,

Prezada, informamos primeiramente que fizemos algumas atualizações no CNARH40 que é o sistema onde são carregados os dados da ANA e das UFs sincronizados por força do Pró-Gestão e Resolução nº 126/2011 do CNRH, e diante disto foram alteradas as forma de upload dos dados sincronizados (que utilizava um FTP, a partir de agora passa a ser feito dentro da interface do CNARH40) e tb a estrutura do banco (que agora necessita de menos informação na planilha de carga), isto implica em uma mudança na forma como os dados são enviados para sincronia. Segue orientações:

1. Vcs terão de nos enviar os dados dos gestores que terão permissão para carregar os dados na sincronia, não tem limite de número, existem dois grupos de perfis, gestor (com poder de adição, edição e exclusão de registro) e usuário (só visualização). Precisamos dos seguintes dados nome+cpf+email de cada um, e respectivo perfil.
2. O endereço de acesso ao sistema é <[www.snirh.gov.br/cnarh40](http://www.snirh.gov.br/cnarh40)> [www.snirh.gov.br/cnarh40](http://www.snirh.gov.br/cnarh40)<<http://www.snirh.gov.br/cnarh40>> ... a ferramenta de carga está intitulada "carga de dados" (printscreens abaixo).
3. O novo modelo da planilha e respectivo dicionário de campos envio anexo a este email, toda as cargas a partir de agora deverão se valer do novo modelo. Converter a planilha para .csv antes de submeter para upload.  
Relativo aos cerca de 19.000 registros enviados nas primeiras planilhas, cerca de 3.000 passaram na análise de consistência automática do sistema (e serão carregados), os demais foram recusados por erros diversos. Assim que possível o nosso especialista em ETL, o George (copiado no email), vai lhe repassar uma planilha dos registros validados e dos invalidados nestas primeiras cargas.





Gratos,

Claudio Pereira  
Gerente de Tecnologia / SGI



[cid:1rtz0jc9sk68]

**Anexo II - cópia dos emails ajustando prazo de envio do questionário SAS e dados para o relatório de Conjuntura**

De:	 "Jaqueline Dorneles de Souza" <jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br> 
Para:	"Brandina de Amorim" <brandina.amorim@ana.gov.br> 
CC:	"Eneas Souza Machado" <eneasmachado@aguasparana.pr.gov.br>  (Mais)
Data:	03/11/2014 09:50
Assunto	Re: ENC: ENC: Pró-Gestão entrega 31/10

Bom dia Brandina, ok então. Muito obrigada! abs

Jaqueline Dorneles de Souza  
Coordenadora DSIG  
Instituto das Águas do Paraná  
Fone: (41) 3213-4791  
[jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br](mailto:jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br)

Em 31/10/2014 às 15:42 horas, "Brandina de Amorim" <[brandina.amorim@ana.gov.br](mailto:brandina.amorim@ana.gov.br)> escreveu:

Prezada Jaqueline,

considerando as respostas recebidas do nosso gerente e pelos gerentes das áreas, fica ampliado o prazo para mais 10 dias úteis, conforme solicitado, ou seja, até o dia 14/11/2014.

Att.

Brandina

**De:** Fernando Roberto de Oliveira

**Enviada em:** sexta-feira, 31 de outubro de 2014 08:43

**Para:** Brandina de Amorim; Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira

**Cc:** Nelson Neto de Freitas; Ludmila Alves Rodrigues; Márcia Tereza Pantoja Gaspar; Leticia Lemos de Moraes

**Assunto:** RES: ENC: Pró-Gestão entrega 31/10

Prezada Brandina,

Se a SAG entende justificável e não há nenhum óbice legal para a extensão do prazo, também não temos objeção.

Att.

Fernando Roberto de Oliveira

Gerente

Gerência de Águas Subterrâneas - GESUB

Superintendência de Implementação de Programas e Projeto – SIP

Agência Nacional de Águas-ANA

[fernando@ana.gov.br](mailto:fernando@ana.gov.br)

Fone 61-2109-5352 – Fax 61-2109-5296

Setor Policial Sul – Área 05 – Quadra 03 – Bloco B – Sala 208

70610-200 – Brasília - DF

**De:** Brandina de Amorim

**Enviada em:** quinta-feira, 30 de outubro de 2014 17:27

**Para:** Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira; Fernando Roberto de Oliveira

**Cc:** Nelson Neto de Freitas; Ludmila Alves Rodrigues

**Assunto:** ENC: ENC: Pró-Gestão entrega 31/10

Prezados Alexandre e Fernando,

encaminho o e-mail que a Jaqueline do Paraná me passou solicitando um prazo maior para enviar as informações solicitadas através das Metas I.2 e I.3 do Progestão que se referem ao preenchimento do “Questionário de Águas Subterrâneas” e ao encaminhamento de informações para o “Conjuntura”, respectivamente.

O Sistema de Informação deles deu problema a mais de duas semanas e não estavam conseguindo obter as informações.

Gostaria de saber se existe algum problema para vocês prorrogar o prazo por mais alguns dias.

Att.

Brandina

**De:** Nelson Neto de Freitas

**Enviada em:** quinta-feira, 30 de outubro de 2014 14:52

**Para:** Brandina de Amorim

**Cc:** Ludmila Alves Rodrigues

**Assunto:** Re: ENC: Pró-Gestão entrega 31/10

Acho plenamente justificado. De minha parte, ok. Veja apenas se tem algum aspecto formal devemos minimamente observar, para evitar qualquer problema. Acho que basta comunicar a Uorg correspondente.

Abs

Nelson

Nelson Neto de Freitas  
Gerente de Gestão de Recursos Hídricos  
Agência Nacional de Águas  
[nelson.freitas@ana.gov.br](mailto:nelson.freitas@ana.gov.br)  
+55(61)9161.8480  
(enviado de um dispositivo móvel)

Em 30/10/2014, às 12:50, "Brandina de Amorim"  
<[brandina.amorim@ana.gov.br](mailto:brandina.amorim@ana.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Considerando o problema apontado pela Jaqueline, acho que poderíamos dar mais um prazo para o PR, conforme solicitado. O que vocês acham?

Att.

Brandina

**De:** Jaqueline Dorneles de Souza [<mailto:jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 29 de outubro de 2014 16:19

**Para:** Brandina de Amorim

**Assunto:** Pró-Gestão entrega 31/10

Boa tarde Brandina, tudo bem?

Tivemos um problema grave de TI no AGUASPARANÁ há cerca de 3 semanas atrás. Nosso servidor de banco de dados e aplicação parou de funcionar após 12 anos no ar.

Foram feitas várias tentativas de recuperá-lo porém não foi possível devido a um erro de disco. Os nossos sistemas são super antigos e não foi possível recriar o ambiente em um novo servidor.

Assim tivemos que proceder a migração do banco antigo para uma versão atual do bando de dados Oracle. Só conseguimos colocar a plicação no ar novamente ontem porém ela está com uma série de restrições

e a CELEPAR está fazendo os ajustes necessários. Os relatórios e consultas para exportar os dados não estão funcionando corretamente.

Sendo assim estou com dificuldade de encaminhar os dados solicitados pelo PRÓ-GESTÃO até dia 31, que seriam as outorgas e os dados sobre poços.




Queria ver a possibilidade da ANA estender nosso prazo em 10 dias para que possamos cumprir as metas definidas.

guardo um posicionamento seu,

abs

Jaqueline Dorneles de Souza  
Coordenadora DSI  
Instituto das Águas do Paraná  
Fone: (41) 3213-4791  
[jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br](mailto:jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br)

**Anexo III - cópia do email de envio do questionário SAS e dados para o relatório de Conjuntura**

De:	 "Jaqueline Dorneles de Souza" <jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br> 
Para:	"Brandina Amorim" <brandina.amorim@ana.gov.br>  (Mais)
CCO :	"Everton Luiz da Costa Souza" <veto@aguasparana.pr.gov.br> (Mais)
Data:	<b>14/11/2014 17:03</b>
Assunto	<b>Dados Conjuntura e Águas subterrâneas</b>
Anexos:	5 arquivos :: Baixar todos de uma vez 2014_PR_CAPTACAO.xlsx (2.9 MB) 2014_PR_EFLUENTES.xlsx (108 KB) Questionário_Avaliação Águas Subterrâneas nos Estados 2014-1.docx (249 KB) Andamento Planos de Bacia Hidrográfica (1).docx (18 KB) 2014_PR_APROVEITAMENTO_HIDRELETRICO.xlsx (30 KB)

Prezados,

encaminho em anexo os dados para o relatório de conjuntura, o relatório de águas subterrâneas e a situação dos planos de bacias.

Copio o Gil Polidoro neste email, coordenador de recursos hídricos da SEMA, para que encaminhe na sequência o ofício formalizando a entrega.

att,

Jaqueline Dorneles de Souza  
Coordenadora DSIG  
Instituto das Águas do Paraná  
Fone: (41) 3213-4791  
jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br

Anexo IV - Relatório de prevenção de eventos hidrológicos críticos

# RELATÓRIO PRÓ GESTÃO

## PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS



**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE DO USO DAS ÁGUAS**

**DEPARTAMENTO DE HIDROMETRIA**

**MARÇO, 2014**

## SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS .....	33
1 INTRODUÇÃO .....	34
2 AÇÕES DA SALA DE SITUAÇÃO .....	34
3 EXPECTATIVAS .....	42

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

**AGUASPARANÁ:** Instituto das Águas do Paraná

**ANA:** Agência Nacional de Águas

**DHID:** Departamento de Hidrologia – AGUASPARANÁ

**DHIM:** Departamento de Hidrometria - AGUASPARANÁ

**DPCA:** Diretoria de Planejamento e Controle do Uso das Águas – AGUASPARANÁ

**SIH:** Sistema de Informações Hidrológicas do AGUASPARANÁ

**SIGRisco:** Sistema Paranaense de Informações para Gestão dos Riscos a Desastres Naturais.



## **1 INTRODUÇÃO**

O Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ foi criado no dia 13/10/2009 através do sancionamento da Lei nº 16.242, sendo o órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH/PR tendo por finalidade oferecer suporte institucional e técnico à efetivação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH/PR) instituída pela Lei nº 12.726/99.

Com o apoio da ANA – Agência Nacional de Águas, através do Acordo de Cooperação Técnica - PROGESTÃO, e com recursos do Banco Mundial o AGUASPARANÁ no ano de 2013 instalou 65 estações hidrológicas telemétricas no Estado do Paraná.

A manutenção preventiva destas estações está sendo realizada por funcionários deste Instituto, porém com frequência insuficiente devido a falta de recursos para as viagens (diárias, combustível, materiais, etc). Considerando que tal situação não tem prazo para ser resolvida e diante da necessidade de que estes serviços sejam realizados de maneira continuada, pois isto causaria a deterioração dos equipamentos e a conseqüente perda das informações, pretendemos que seja realizada contratação de empresa especializada que efetuem: manutenções preventivas, corretivas, instalação de novas estações, recepionamento de dados e aplicação de filtros de qualidade.

## **2 AÇÕES DA SALA DE SITUAÇÃO**

Em caráter de emergência, visando o cumprimento da meta 1.4 do PROGESTÃO, o SIMEPAR em conjunto com o Instituto das Águas e a Defesa Civil Estadual forneceu um sistema de alerta “*on line*” valendo-se de todas as estações instaladas e também das informações provenientes dos radares meteorológicos operados pelo SIMEPAR. Neste trabalho foi desenvolvida a homepage ([www.simepar.br/defesacivil](http://www.simepar.br/defesacivil)) para acompanhamento das estações telemétricas e com indicativos de alerta. Este sistema é temporário e sua manutenção pelo SIMEPAR está vinculada à aprovação de recursos, pelo Banco Mundial, ou contratação pelo Estado do Paraná.

O sistema que disponibilizará dados telemétricos de chuva e nível dos rios está em desenvolvimento pela Hobeco e customizado pela CELEPAR, integrando os dados telemétricos com nosso banco de dados SIH – Sistema de Informações Hidrológicas. O sistema fornece algumas informações, conforme as figuras 01 e 02, abaixo, e haverá a disponibilização de outras informações, figuras 03 e 04, exemplo: a localização das estações por bacias hidrográficas, dados brutos de chuva e nível dos rios atualizados a cada hora e gráficos das variáveis hidrológicas monitoradas. A comunidade em geral

terá acesso às informações geradas pelas estações hidrológicas telemétricas, acessando via web a página do AGUASPARANÁ ([www.aguasparana.pr.gov.br](http://www.aguasparana.pr.gov.br)). Para acessar pode ser utilizado login e a senha “*aguasparana*”.

Seguem abaixo as Figuras 01 e 02 plotadas em imagem do Google Earth, com localização das estações nas bacias hidrográficas do Alto Iguaçu e Itararé.

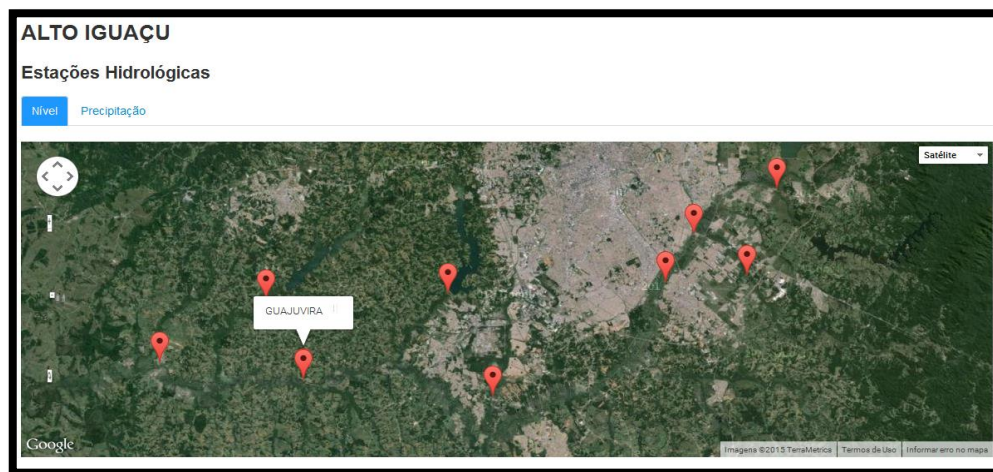


Figura 01: Localização estações bacia do Alto Iguaçu

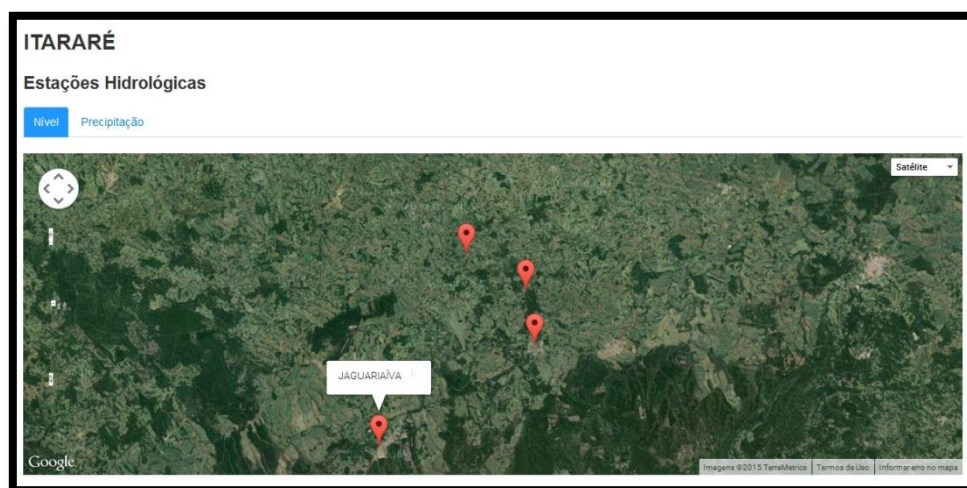


Figura 02: Localização estações bacia do Itararé

Na seqüência apresentamos as Figuras 3 e 4, com os gráficos a serem obtidos no sistema. Estes gráficos, no momento nos gráficos os dados das legendas de chuva e nível estão trocadas, sendo esta uma das razões pelas quais o sistema ainda não está disponível para a população.

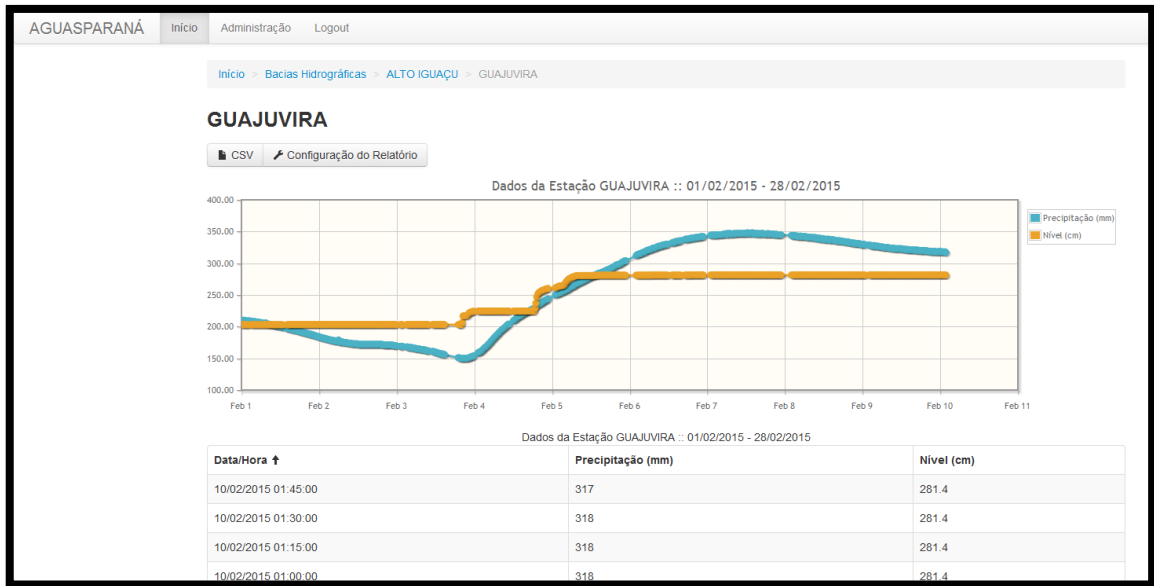


Figura 03 – Dados da estação Guajuvira na bacia do rio Iguaçu

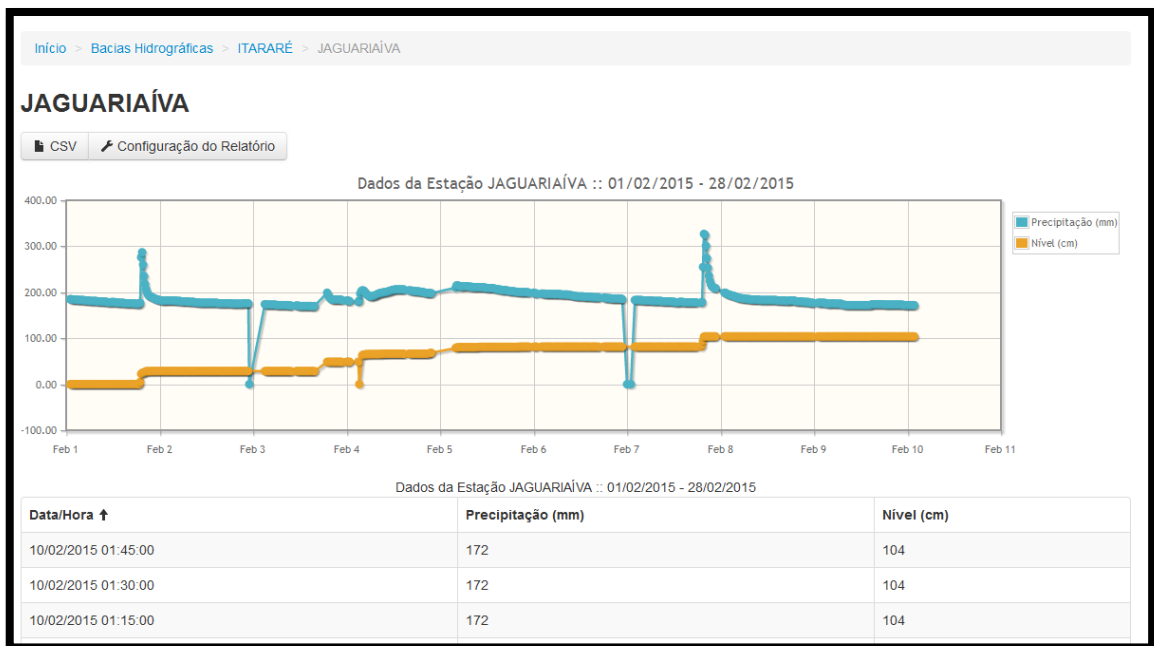
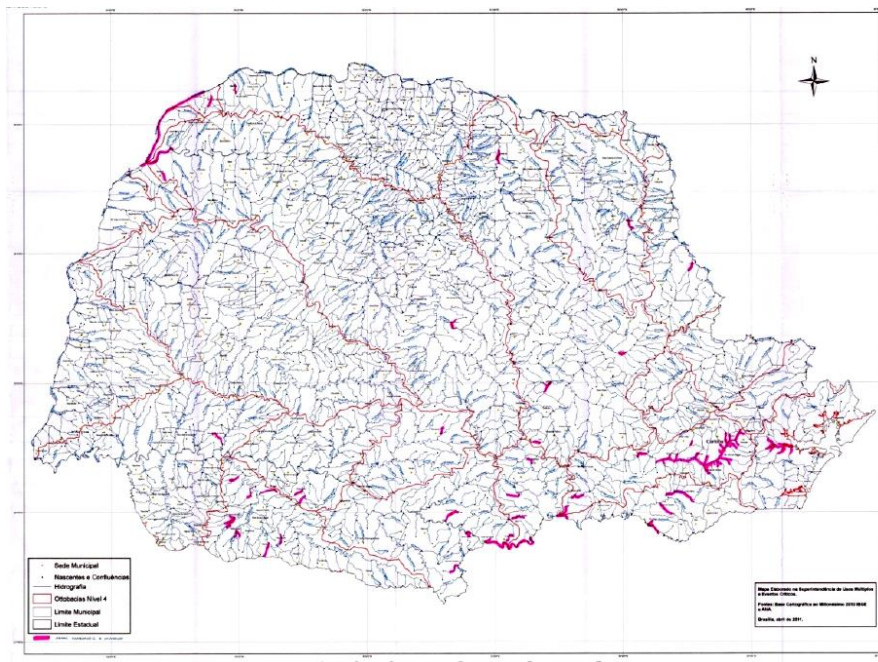


Figura 04 – Dados da estação Jaguariaíva na bacia do rio Itararé

O mapa a seguir indica a distribuição geográfica da ocorrência de inundações, com os principais trechos de rios sujeitos a enchentes recorrentes. A elaboração deste mapa de vulnerabilidade foi realizada em conjunto entre os seguintes órgãos: ANA / DEFESA CIVIL / AGUASPARANÁ.



E na seqüência apresentamos informações obtidas através do sistema integrado desenvolvida pelo SIMEPAR/AGUASPARANA/DEFESACIVIL, com informações destinadas a Defesa Civil Estadual e AGUASPARANÁ.

O ambiente deste sistema é restrito, necessita de aprimoramentos tais como: da determinação de índices críticos de chuva para cada região, da implantação e calibração de modelos automáticos chuva x vazão para a previsão dos níveis dos rios e posterior emissão de alertas. Entretanto é o que possuímos atualmente e que proporciona informações valiosas da previsão de chuva obtida dos radares meteorológicos e dos índices de chuva e nível registrados nas estações telemétricas.

A Figura 05 a seguir indica a localização das estações hidrológicas telemétricas instaladas no Estado do Paraná, com a representação das condições de atenção relacionadas aos eventos hidrológicos de cheia ocorridos em setembro de 2014.

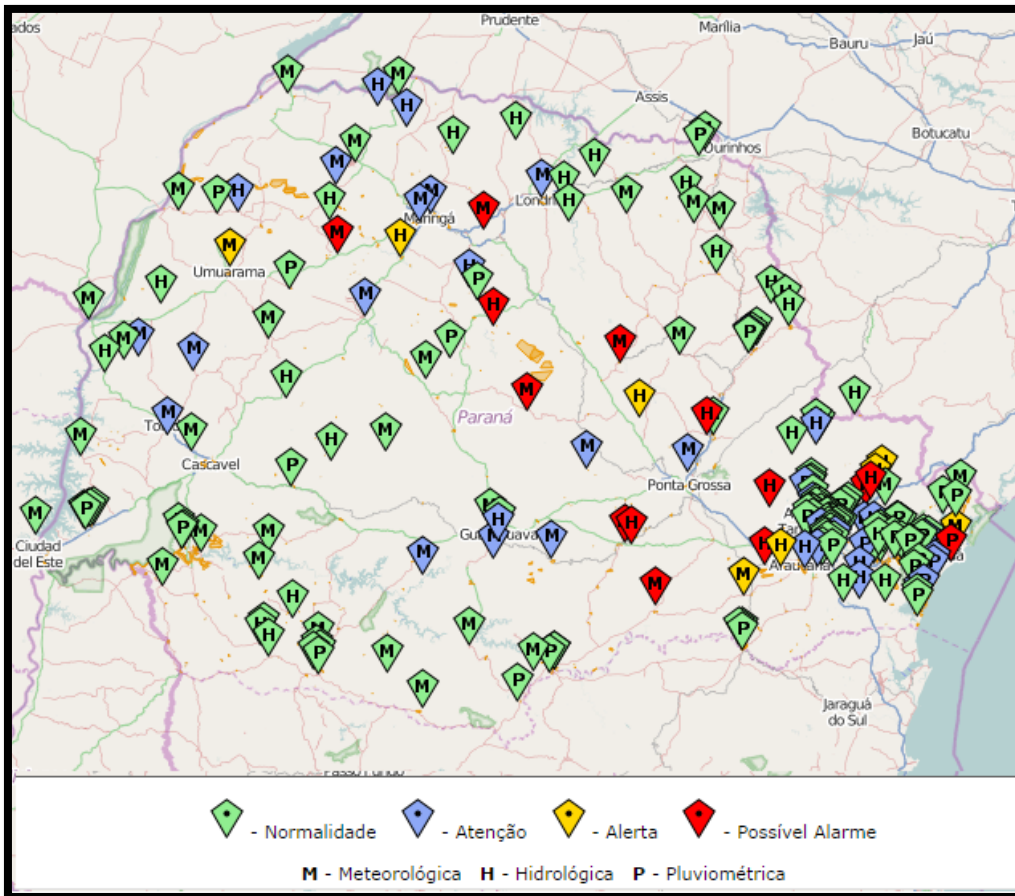


Figura 05 – Localização Estações Telemétricas Hidrológicas

Na figura acima aparecem todas as estações hidrológicas, meteorológicas, pluviométricas telemétricas e seu estado de atenção no momento do evento. As estações mostradas são de propriedade de diversos órgãos, sendo: ANA, AGUASPARANÁ, SIMEPAR e CEMADEM.

As cores das estações representam o estado de atenção em que as estações se encontram, as cores estão relacionadas ao índice de chuva e/ou ao nível dos rios que correspondem ao estado de: normalidade, atenção, alerta e possível alarme.

Apresentamos na Tabela 01 os indicadores dos limites de chuva acumulada e/ou nível que foram pré avaliados para a região Litorânea (município de Morretes) e que foram validados pela Defesa Civil e deverão ser calibrados para as demais localidades. Sempre que ocorrer uma alteração nos índices acumulados de chuva e nível, comparativamente com os valores pré avaliados, são alteradas as cores dos ícones, fornecendo com isto um indicativo de qual estação está mais crítica em relação à escala de atenção.

ESTADO DE ATENÇÃO	CHUVA ACUMULADA (mm)	
	24 h	48 h
Normalidade	40	50
Atenção	80	100
Alerta	100	150
Alarme	101	151

Tabela 01 – Limites de chuva acumulada definidos para Morretes

As figuras 06, 07, 08 e 09 abaixo apresentam informações da chuva acumulada em 24 e 48 horas, nível e da previsão de precipitação para as 24 e 48 horas subsequentes. Os valores da chuva e nível do rio são comparados com a escala de atenção e passam a indicar os estados de normalidade, atenção, alerta e pós alerta.

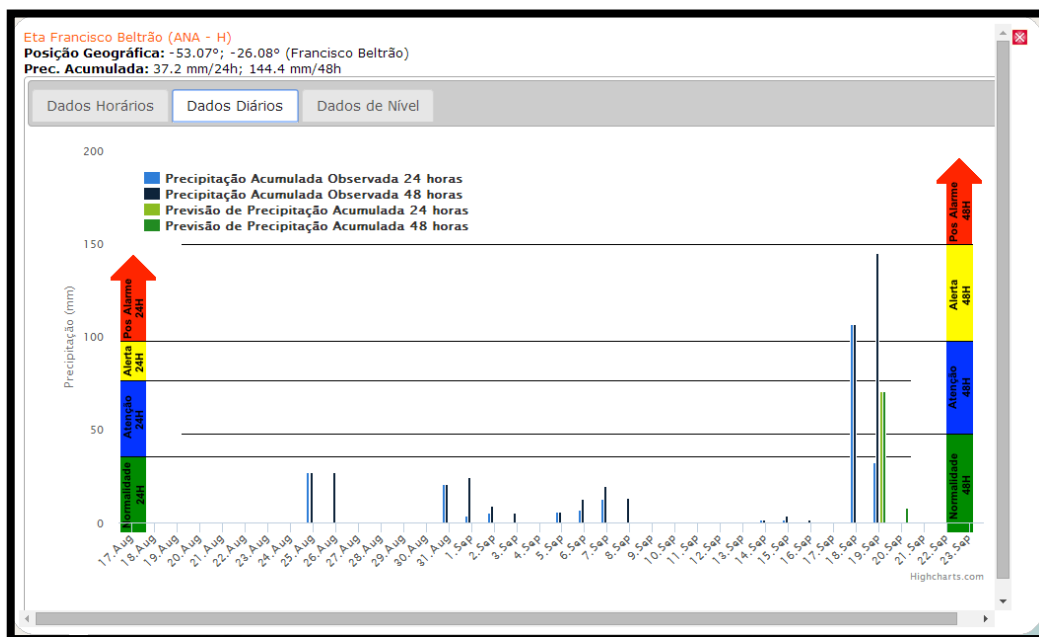


Figura 06 – Gráfico de precipitação e previsão de chuva para Francisco Beltrão em setembro 2014

A Figura 07 mostra a variação da cota do rio Marrecas medida na estação ETA Francisco Beltrão durante o evento, o nível 8,84 m representa a maior cota em que o rio chegou.

O site mostrou com antecedência a possibilidade da ocorrência da cheia, sendo que a Defesa Civil acompanhou todo o andamento do evento, havendo participação de todos os responsáveis dos órgãos participantes.



Figura 07 – Gráfico do nível do rio na estação Eta Francisco Beltrão, evento ocorrido em setembro 2014



Figura 08 – Imagem do evento de setembro 2014 em Francisco Beltrão

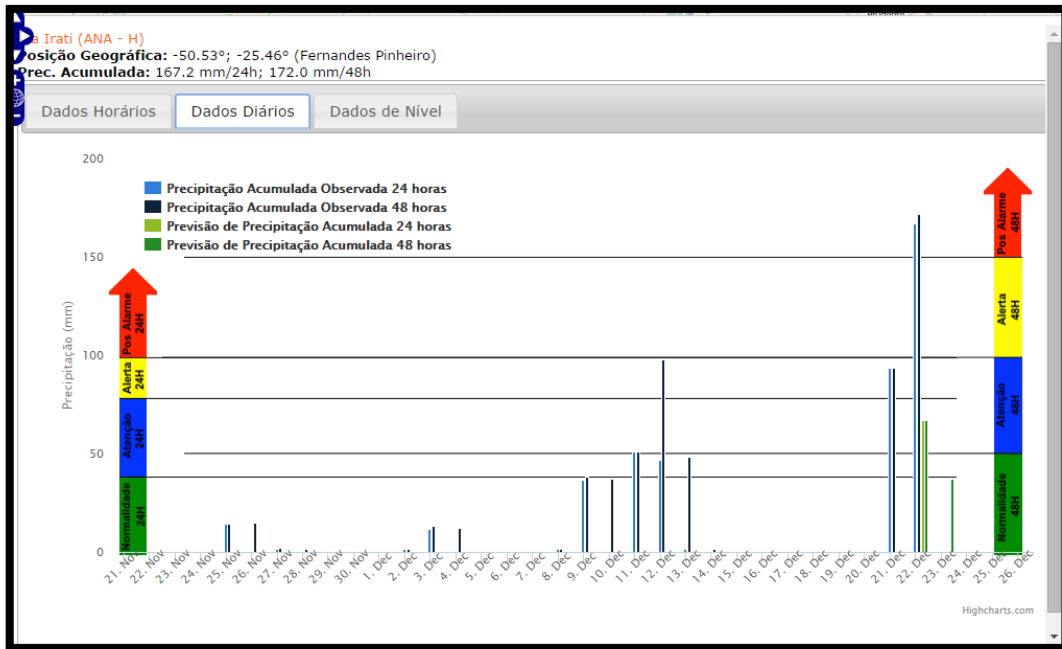


Figura 09 – Gráfico de precipitação e previsão de chuva na estação Eta Irati em dezembro 2014

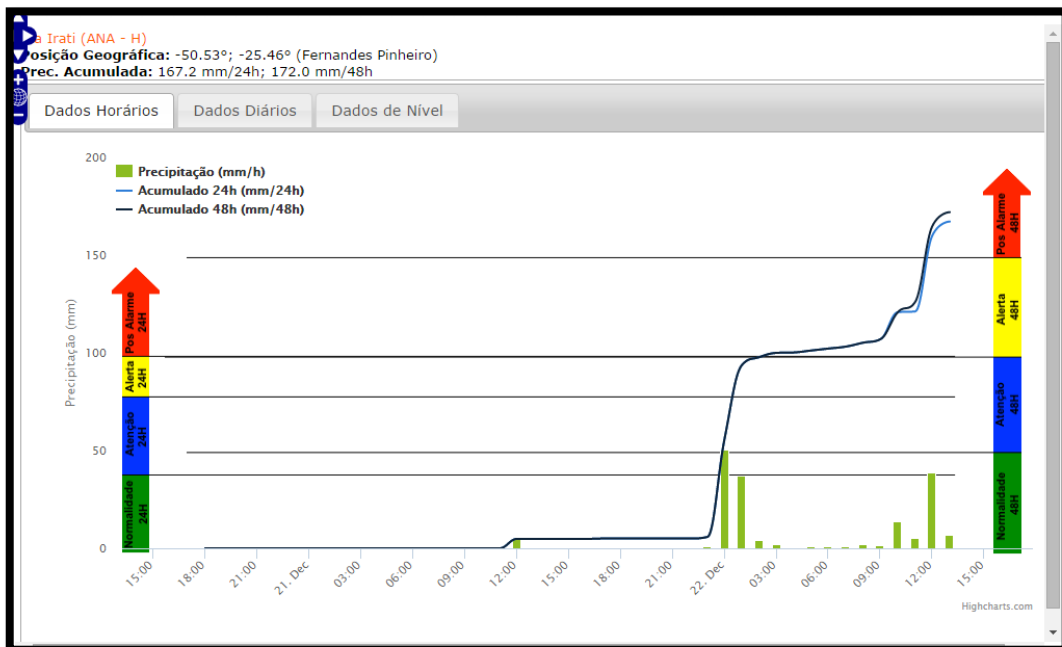


Figura 10 – Gráfico da precipitação acumulada e previsão de chuva na estação Eta Irati em dezembro 2014



### **3 EXPECTATIVAS**

O Instituto das Águas do Paraná tem como expectativa o fortalecimento do Sistema de Alerta com a contratação de empresa para realização da operação e manutenção das estações telemétricas.

Está prevista a complementação da rede hidrológica telemétrica existente, sendo prevista que a rede chegue a 84 estações, podendo ser complementada de acordo com as necessidades, principalmente caso não seja possível integrar a rede de alerta, às estações localizadas na bacia do Iguaçu pertencentes à Copel.




Também aguardamos que seja feita a disponibilização de pessoal para o fortalecimento do SIGRisco com integração das áreas de hidrologia, meteorologia, geologia e defesa civil. No SIGRisco está prevista a participação das instituições que formam a Defesa Civil do Estado do Paraná, ou seja, AGUASPARANÁ, MINEROPAR, SIMEPAR, DEFESA CIVIL, sendo previsto alertas hidrológicos (cheias), meteorológicos (chuva e raios) e deslizamento de encostas.

Curitiba, 27 de março de 2015.

---

Paulo Eduardo C. Franco  
Coordenador do Departamento de Hidrometria

**Anexo V - cópia de emails sobre extensão do prazo para cumprimento da meta de segurança de barragens**

De:	 "Jaqueline Dorneles de Souza" <jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br> 
Para:	"Eneas Souza Machado" <eneasmachado@aguasparana.pr.gov.br>  (Mais)
Data:	20/01/2015 16:02
Assunto	Re: Fw: ENC: Progestão - meta Segurança de Barragens

Boa tarde Fernanda e Brandina,

O Paraná não conseguiu completar o cadastro de barragens nem fiscalizar as barragens com altura maior ou igual a 15 metros conforme previa a meta para 2014.

As barragens que fiscalizamos são as mesmas apresentadas no início do ano passado.

Infelizmente, estamos numa situação de falta de pessoal no Instituto em todas as áreas o que acabou prejudicando essa meta pois demanda visitas a campo. Tentamos fazer uma licitação para contratar uma empresa para fazer o levantamento dos dados das barragens mas não conseguimos devido a restrições orçamentárias.

Queremos que a ANA avalie a possibilidade de dar um prazo de 6 (seis) meses para que o Instituto apresente essa meta cumprida.

Vocês acham necessário formalizar esse pedido para a ANA? de que forma?

Brandina, não tenho o email da Fernanda, se puder repasse pra ela, ok.

obrigada

att,

Jaqueline Dorneles de Souza  
Coordenadora DSIG  
Instituto das Águas do Paraná  
Fone: (41) 3213-4791  
[jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br](mailto:jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br)

Em 09/12/2014 às 10:22 horas, "Eneas Souza Machado" <eneasmachado@aguasparana.pr.gov.br> escreveu:

Atenciosamente  
Enéas Souza Machado  
Diretor de Gestão de Bacias Hidrográficas

AGUASPARANÁ  
(41)-3213-4751  
(41)-9984-0808

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Brandina de Amorim" <[brandina.amorim@ana.gov.br](mailto:brandina.amorim@ana.gov.br)>  
Data: 09/12/2014 10:07 (14 minutos atrás)  
Assunto: ENC: Progestão - meta Segurança de Barragens  
Para: "Eneas Souza Machado" <[eneasmachado@aguasparana.pr.gov.br](mailto:eneasmachado@aguasparana.pr.gov.br)>

Eneas, a Fernanda passou esse e-mail para o Everton com cópia para mim. Estou repassando à ti. Poderais também repassar ao Ivo, não encontrei o e-mail dele.

Att.

Brandina

**De:** Fernanda Laus de Aquino  
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de dezembro de 2014 14:58  
**Para:** [veto@aguasparana.pr.gov.br](mailto:veto@aguasparana.pr.gov.br)  
**Cc:** Brandina de Amorim  
**Assunto:** Progestão - meta Segurança de Barragens

Prezados Sr. Everton,

Boa tarde. Gostaria de saber se há alguma dúvida em relação à meta de segurança de barragens do Progestão. Em 2014, o estado do Paraná deverá classificar por categoria de risco as barragens com altura maior ou igual a 15 metros e/ou capacidade do reservatório maior ou igual a 3hm<sup>3</sup>. Além disso, deverá complementar o cadastro. A classificação está concluída? Em que estágio se encontra?




Estou a disposição para mais esclarecimentos.

Cordialmente,

**Fernanda Laus de Aquino**

Especialista em Recursos Hídricos  
Gerência de Regulação de Serviços Públicos e Segurança de Barragens (GESER)  
Superintendência de Regulação (SRE)  
Agência Nacional de Águas

☎(61) 2109-5389

De:	 "Jaqueline Dorneles de Souza" <jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br> 
Para:	"Brandina de Amorim" <brandina.amorim@ana.gov.br> 
Data:	13/03/2015 09:37
Assunto	Re: RES: Sobre a proposta de prorrogar meta de segurança de barragem

Bom dia Brandina,

Desculpe a demora, estávamos avaliando a situação. Resolvemos aguardar para receber a parcela e cumprir a meta. porém encaminhei teu email ao Everton que responderá oficialmente pra vc.

att,

Jaqueline Dorneles de Souza  
Coordenadora DSIG  
Instituto das Águas do Paraná  
Fone: (41) 3213-4791  
[jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br](mailto:jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br)

Em 26/02/2015 às 12:44 horas, "Brandina de Amorim" <[brandina.amorim@ana.gov.br](mailto:brandina.amorim@ana.gov.br)> escreveu:

Jaqueline,

você já tomaram uma decisão quanto à meta de segurança de barragem?

Att.

**De:** Jaqueline Dorneles de Souza [mailto:[jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br](mailto:jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br)]

**Enviada em:** sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015 16:05

**Para:** Brandina de Amorim

**Assunto:** Re: Sobre a proposta de prorrogar meta de segurança de barragem

|Oi Brandina,

Vou levar a questão para discussão e decisão da diretoria. No caso de optarmos por não esperar, quanto será diminuído no repasse?

Não anexe as informações no relatório porque são exatamente as mesmas enviadas no ano anterior. Devo carregá-las mesmo assim?

obrigada,

Jaqueline Dorneles de Souza  
Coordenadora DSIG  
Instituto das Águas do Paraná  
Fone: (41) 3213-4791

[jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br](mailto:jaquelinesouza@aguasparana.pr.gov.br)

Em 13/02/2015 às 15:32 horas, "Brandina de Amorim"  
<[brandina.amorim@ana.gov.br](mailto:brandina.amorim@ana.gov.br)> escreveu:

Jaqueline,

tivemos uma reunião com a Coordenação de Segurança de Barragem (COSER) aqui na ANA e conversamos sobre o caso do Paraná. No caso de prorrogação da Meta de Segurança de Barragens para 6 meses, conforme foi solicitado, vocês somente receberão o valor da parcela quando cumprirem essa Meta. Caso vocês não queiram esperar, a área vai considerar não cumprida impactando no valor a ser recebido. De qualquer forma a Meta deverá ser cumprida nesse 4º ciclo (2015).

Outro problema que o pessoal da COSER verificou é que vocês devem anexar as informações que possuem sobre as barragens para eles constarem no Relatório de Segurança de Barragens.

Att.

**BRANDINA DE AMORIM**

Especialista em Recursos Hídricos  
Agência Nacional de Águas – ANA  
GERHI/SAG  
(61) 2109-5233  
[www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)